

Mem. Circ. 14/2020 - DIGEP/RT/IFMS

Processo [23347.006592.2020-18](#)

cidade, 11 de maio de 2020

Ao(a) Sr(a). Servidores Docentes

Assunto: **Orientações sobre comprovação das atividades docentes.**

1. Considerando [Mem. Circ. 10/2020 - DIGEP/RT/IFMS](#) que complementa as orientações sobre execução de atividades administrativas fora das dependências físicas do IFMS.
2. Considerando a explanação feita pelos Diretores de Ensino, juntamente com a Proen em Reunião do dia 29/04/2020, dos procedimentos já adotados pelos docentes no desenvolvimento de suas atividades, em cumprimento ao estabelecido nas Diretrizes para Gestão das atividades docentes de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Institucional;
3. Considerando [Mem. 97/2020 - PROEN/RT/IFMS](#), que informa que o Sistema Acadêmico faz a integração com o Suap, a partir da aprovação do Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente pela chefia, inserindo automaticamente as atividades diárias programadas pelo docente e aprovadas pela chefia. Apresentamos abaixo as orientações com relação ao Relatório das Atividades de Ensino Executadas remotamente:
4. Os docentes comprovarão as atividades de ensino não presenciais, desenvolvidas a partir do Diário de Classe, presente no Sistema Acadêmico e do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (Moodle), portanto, não usarão o modelo proposto para atividades administrativa. Para isso, precisarão manter, diariamente, atualizados seus diários;
5. As chefias acompanharão tais atividades por meio da verificação dos Diários e, posteriormente, aprovarão as folhas de frequência dos docentes no Suap;
6. As demais atividades de Pesquisa e Extensão, terão sua prestação de contas feitas normalmente no final do semestre, por meio do RAD.
7. Eventuais dúvidas das chefias quanto às atividades de aulas dos docentes poderão ser sanadas por meio da visualização das classes de cada docente, no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) - Moodle.
8. As orientações acima vigorarão enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), podendo ser revistas a qualquer momento se necessário.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Sant'Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574/19)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 11/05/2020 20:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120568

Código de Autenticação: 43351c5820

